

1005, 07.05.25, 09h55




Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO JUDICIÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o *Diploma de Mérito Judiciário* ao Ilustríssimo Doutor Luiz Sérgio Pinheiro Filho, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade jurídica e à sociedade belenense, especialmente por sua destacada atuação e contribuição no campo do Direito Eleitoral em nosso Estado e Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora, observando-se o cerimonial próprio desta Casa Legislativa para a outorga de tal distinção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Belém, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Belém, 16 de abril de 2025.

EDUARDA DE NAZARE
GRAIM
PALHETA:39443736268

Assinado de forma digital por
EDUARDA DE NAZARE GRAIM
PALHETA:39443736268
Dados: 2025.04.23 12:54:10 -03'00'

Eduarda Bonanza

Vereadora



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por nobre finalidade prestar o devido reconhecimento desta Casa de Leis a um dos mais insignes juristas de nosso Estado, o Doutor **Luiz Sérgio Pinheiro Filho**, outorgando-lhe o *Diploma de Mérito Judiciário*. Tal honraria justifica-se plenamente pela sua brilhante trajetória profissional e por suas inestimáveis contribuições ao campo do Direito, com especial destaque para sua atuação como um verdadeiro expoente do Direito Eleitoral no Estado do Pará e, de forma particular, no Município de Belém. O Doutor Luiz Sérgio Pinheiro Filho, sócio do renomado Escritório Pinheiro & Penafort Advogados Associados, construiu ao longo dos anos uma sólida reputação, pautada na ética, no profundo conhecimento técnico-jurídico e na defesa intransigente dos princípios democráticos e da justiça eleitoral, sendo sua atuação profissional marcada pela excelência e pelo comprometimento com as causas que patrocina e com o aprimoramento das instituições jurídicas.

A sua expertise no complexo ramo do Direito Eleitoral o tornou uma referência incontestada, sendo frequentemente consultado e convidado a participar de debates, seminários e eventos acadêmicos, onde compartilha seu vasto conhecimento e sua experiência prática, contribuindo significativamente para a formação de novos profissionais e para a disseminação de uma cultura jurídica voltada à lisura e à transparência dos processos eleitorais. Sua atuação perante os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral é reconhecida pela qualidade de suas peças processuais, pela profundidade de seus argumentos e pela sua postura combativa e respeitosa, sempre em busca da correta aplicação da legislação eleitoral e da garantia dos direitos políticos dos cidadãos e das agremiações partidárias que representa. A concessão do *Diploma de Mérito Judiciário* representa, portanto, não apenas um reconhecimento individual aos méritos do homenageado, mas também uma valorização do próprio Direito Eleitoral e de sua importância fundamental para a consolidação da democracia brasileira.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA

Além de sua notória competência técnica, o Doutor Luiz Sérgio Pinheiro Filho demonstra um profundo compromisso com os valores éticos e morais que devem nortear a advocacia e o exercício da cidadania. Sua conduta profissional e pessoal é exemplar, servindo de inspiração para colegas de profissão e para toda a sociedade. Sua dedicação ao estudo constante, sua capacidade de análise crítica e sua habilidade na resolução de complexas questões jurídicas o qualificam, sem sombra de dúvidas, a receber esta distinta homenagem da Câmara Municipal de Belém. A trajetória do homenageado confunde-se com a própria história recente do Direito Eleitoral em nossa região, tendo participado ativamente de momentos cruciais e contribuído para o fortalecimento das instituições democráticas através de sua atuação jurídica firme e esclarecida.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Doutor **Luiz Sérgio Pinheiro Filho** à ciência jurídica, à advocacia eleitoral e à sociedade belenense como um todo, conclamamos os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de justo reconhecimento e valorização de um profissional que tanto tem contribuído para o engrandecimento do Direito e da Justiça em nosso Município e Estado. A outorga do *Diploma de Mérito Judiciário* será um ato de justiça e um estímulo para que continue a trilhar seu caminho de sucesso e dedicação em prol da advocacia e dos ideais democráticos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém (PA), 16 de abril de 2025.

EDUARDA DE NAZARE GRAIM
PALHETA:39443736268

Assinado de forma digital por
EDUARDA DE NAZARE GRAIM
PALHETA:39443736268
Dados: 2025.04.23 12:54:35
-03'00'

Eduarda Bonanza
Vereadora